



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	JOEDINA EMERIM DA ROSA	10.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.15 14:52:23 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.15 13:07:33 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças
em exercício.

pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 002/2024** cujo objeto é a alteração do local de atuação:

Onde se lê:
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS),

Leia-se:

Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças Em Exercício.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:D91462A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 005/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 005/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	JOEDINA EMERIM DA ROSA	10.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças

Em Exercício.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:4A02945F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 136/2023**

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 136/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 020/2023.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para assessoria técnica atuarial e elaboração dos estudos para Reforma da Previdência Social.

Contratante: Município de Santo Antônio da Patrulha (CNPJ n.º 88.814.199/0001-32)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, sem alteração do valor, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para constar o acréscimo de mais 02 (duas) visitas técnicas necessárias para auxílio ao Conselho Municipal da Previdência, nos termos solicitados pelo Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo descrito na Cláusula Segunda, conforme solicitado no Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024 e Termo pedido de Compra2024/70006, de 08/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2024/6 – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor- FAPS, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.04.122.0002.2134 – Manutenção Administrativa do FAPS – cta 10337, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE DE RECURSO: 0802 – Rec. Vinc. ao RPPS – Taxa de Administração, RUBRICA ITEM: 3.3.90.35.01.00.00.00 – ASSESSORIA ECONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:15061ADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Denise da Rosa Araújo**, constante no Edital n.º 064/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se